



PORTARIA Nº 357/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro na Lei Municipal nº 2.710/2025 e na Resolução nº 1.665/2025, tendo em vista o que determina os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021; considerando o ato administrativo, editado pela Diretora de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, o qual declara a existência parcial de servidores efetivos capacitados para desempenhar funções no processo de licitação e contratação pública e a consequente necessidade de se recorrer a servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público **BEMJAMIM GOMES DE ANDRADE NETO**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, matrícula nº 1310, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Goiana, a fim de conduzir os pregões, atos das licitações e contratações deste órgão, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A atuação do agente mencionado no caput deste artigo abarca a condução principal das licitações, bem como contratações diretas e procedimentos auxiliares, no âmbito desta Câmara.

Art. 2º - Designar os servidores públicos **MARILENE CELINA DOS SANTOS**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativa, matrícula nº 779, **JANELSON LOUIS BELARMINO RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, matrícula nº 6789, e **JOÃO MARINHO FALCÃO NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, matrícula nº 6492, para exercerem a função de **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, no âmbito desta Câmara.

Parágrafo único. Os agentes indicados no caput deste artigo prestarão assistência técnica-administrativa ao servidor mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Designar os servidores públicos **NAJARA REGINA CORDEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, matrícula nº 6897, **RIVALDO FEITOSA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ouvidor, matrícula nº 6902, **MICHAEL DOUGLAS DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão, matrícula nº 1245, e **KARLA VIRGINIA PEREIRA DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Administrativa, matrícula nº 6885, para exercerem a função de membros da **EQUIPE DE PLANEJAMENTO**, no âmbito desta Câmara.

Art. 4º - Designar os servidores públicos **JADER LAPA MARQUES RAPOSO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Diretor de Informática, matrícula nº 6387, **JOSÉ BONIFÁCIO GOMES NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Legislativo, matrícula nº 1134, e **WELLMA MENDONÇA DE SANTANA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº 6125, para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, no âmbito desta Câmara.

Parágrafo único. Os agentes públicos indicados no caput deste artigo atuarão em todos os contratos administrativos vigentes, inclusive os já celebrados anteriormente à presente designação.

Art. 5º - Designar os servidores públicos **ÂNGELA LAPA MARQUES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora de Recursos Humanos, matrícula nº 6383, e **GILBERTO CORDEIRO DE ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, matrícula nº 6357, e **MARINALVA ANDRADE DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessora Legislativa, matrícula nº 6985, para exercerem a função de **GESTOR DE CONTRATOS**, no âmbito desta Câmara.

Art. 6º - As atribuições e funções dos servidores designados nos arts. 1º a 5º desta Portaria estão estabelecidas na Lei Municipal nº 2.637/2024, atualizada pela Lei Municipal nº 2.710/2025, bem como na Resolução nº 1.665/2025.





Art. 7º - As designações previstas nesta Portaria terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º - O Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelas Portarias nº 193/2023 e 194/2023, continuarão atuando até o desfecho dos contratos administrativos celebrados, sob o regime da lei nº 8.666/93.

Art. 9º - Caberá aos Diretores Administrativos deste Poder Legislativo proceder as distribuições e encaminhamento das demandas para os agentes públicos competentes, respeitada a proporcionalidade do quantitativo e a capacidade técnica, quando cabível.

Art. 10º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 11º - Revoga as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 01 de abril de 2025.

Ver. Ramon Aranha
Presidente em Exercício

PUBLICADO
Em, 01/04/2025
Funcionário:
Matrícula: 6985-2